

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na sala da Secretaria Municipal de Cultura, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Cultura com o objetivo de apresentar o Plano Municipal de Cultura (decenal). A reunião contou com a presença dos conselheiros: José Paulo de Oliveira, Ailton Fernando de Souza, Eliana Petrin, Ligia Regina dos Santos, Ana Luiza de Oliveira Moura, Bruna Romano Reys, Mikaelly Alves Moreira, Aparecida Ribeiro Faria. Dando início aos trabalhos, foi apresentada aos presentes a versão final do Plano Municipal de Cultura, destacando-se que o referido documento foi previamente aprovado em Conferência Municipal de Cultura realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Cine Teatro São Carlos, com a participação de conselheiros, artistas locais e representantes da sociedade civil. Durante a reunião, foram reforçados os principais eixos, diretrizes e metas estabelecidas no plano, ressaltando sua importância como instrumento de planejamento e fortalecimento das políticas públicas culturais do município para os próximos dez anos. Após a apresentação e esclarecimentos, os conselheiros presentes manifestaram concordância com o conteúdo do plano, reconhecendo a legitimidade do processo participativo de sua construção e aprovação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Ana Aparecida Del Padre Gomes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Andirá, 08 de abril de 2026.

ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA

AILTON FERNANDO DE SOUZA

ELIANA PETRIN

LIGIA REGINA DOS SANTOS

ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA

BRUNA ROMANO REYS

MIKAELY ALVES MOREIRA

APARECIDA RIBEIRO FARIA.

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:01E166EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2026. Edição 3510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>